



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 313

Caracarái-RR, 04 de maio de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, **com ônus parcial**, que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, **no período de 05 a 07 de maio de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
JOSÉ EDCARLOS DA SILVA	Participará da I Semana de Matemática da UERR na cidade de Boa Vista – RR.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 04 de maio de 2015.

FERNANDO LUIZ FIGUEIRÊDO
Diretor Geral em Exercício
IFRR - Câmpus Novo Paraíso